

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO Coordenadoria de Pós-Graduação

EDITAL 21/2015-PROPEP/UFAL ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO E MATRÍCULA PARA O CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO EM MATEMÁTICA NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2015

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Matemática da Universidade Federal de Alagoas – UFAL tornam pública, pelo presente Edital, a abertura do processo de inscrição, seleção de candidatos e matrícula nos cursos de Mestrado e de Doutorado em Matemática, observando os aspectos a seguir nomeados.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O processo seletivo regido por este edital será realizado sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Matemática – IM/UFAL.

DAS VAGAS

Art. 1º O número total de vagas ofertadas será de até 12 (doze), vinculadas à área de concentração de Matemática, conforme quadro 1:

QUADRO 1

PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO EM	NÍVEL	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	Nº VAGAS
MATEMÁTICA - UFAL	Mestrado Acadêmico	Álgebra, Análise, Geometria Diferencial e Sistemas Dinâmicos	07
MATEMÁTICA - UFAL/UFBA	Doutorado Acadêmico	Álgebra, Geometria Diferencial e Sistemas Dinâmicos.	05

DAS INSCRIÇÕES

Art. 2º Poderão se inscrever, para o nível de Mestrado, candidatos portadores de diploma de graduação ou concluintes.

Parágrafo único: Casos excepcionais serão avaliados pelo Colegiado do curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Matemática da UFAL, nos termos do § 2º, do art. 47 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Art. 3º Poderão se inscrever para o nível de Doutorado, candidatos portadores de título de Mestre em Matemática ou concluintes.

Parágrafo único: Casos excepcionais serão avaliados pelo Colegiado do curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Matemática UFAL/UFBA, nos termos do § 2º, do art. 47 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

- **Art. 4º** As inscrições serão realizadas mediante preenchimento de formulário eletrônico a ser disponibilizado na página do Programa (http://www.im.ufal.br/posgraduacao/posmat) durante o período de inscrição, conforme referido no Anexo A.
- § 1º No ato da inscrição, o candidato deverá escolher o local da prova escrita, conforme Art. 7º.
- § 2º A inscrição no Processo Seletivo implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e de seus anexos, não podendo o candidato alegar seu desconhecimento.
- § 3º A homologação das inscrições será divulgada na página eletrônica citada no caput deste artigo em data definida no Anexo A.
- § 4º Informações adicionais relativas ao Programa podem ser obtidas por telefone, página eletrônica (conforme disponibilidade do provedor institucional de internet), e-mail e pessoalmente na secretaria, conforme quadro a seguir:

QUADRO 2

PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO	CONTATOS
EM MATEMÁTICA	(82) 3214-1418 http://www.im.ufal.br/posgraduacao/posmat/ coordenador@pos.mat.ufal.br Secretaria do PPGMatemática, Instituto de Matemática (IM), Universidade Federal de Alagoas – Campus A. C. Simões – Tabuleiro dos Martins Maceió/AL CEP 57072-970

DO PROCESSO SELETIVO E JULGAMENTO DOS CANDIDATOS

- **Art. 5º** O Processo Seletivo dos candidatos será realizado por uma Comissão de Seleção composta por professores do Programa, designada para esse fim pelos Colegiados dos cursos.
- **Art.** 6º O Processo Seletivo se dará em uma fase, constituída por uma prova escrita para cada nível.
- **Art. 7º** As provas serão primordialmente realizadas na UFAL, mas os candidatos poderão sugerir outro local no ato da inscrição.
- § 1º A Comissão de Seleção verificará a viabilidade da aplicação da prova escrita nos locais sugeridos pelos candidatos no ato da inscrição e divulgará os locais de aplicação confirmados, segundo cronograma disponível no Anexo A.
- § 2º Após a divulgação dos locais de aplicação de prova confirmados, não serão mais julgadas novas sugestões de locais.

- § 3º O horário de aplicação das provas será divulgado concomitantemente aos locais de aplicação confirmados.
- § 4º As inscrições em locais de aplicação de prova não confirmados serão impugnadas.
- **Art. 8º** A prova escrita terá duração de quatro horas e consistirá no total de oito questões conforme Quadro 3

QUADRO 3

Descrição	Quantidade	Pontuação máxima por questão	Pontuação total
Questões para julgar a veracidade de afirmações, com breve justificativa.	04	0,50	2,00
Questões dissertativas.	04	2,00	8,00

- **Art. 9º** O conteúdo objeto de avaliação da prova escrita consta no Anexo 2.
- **Art. 10** Na ocasião da prova, será exigida apresentação de documento oficial de identificação com foto.
- **Art. 11** O candidato deverá responder a prova utilizando caneta esferográfica preta ou azul e sem direito a consultar livros ou qualquer outro meio de informação. Bem como, ter o cuidado de não assinar a prova ou nela inserir qualquer marcação que o identifique.
- **Art. 12** Ao fim da prova, o fiscal deverá reunir as provas em envelope único, lacrar e encaminhar imediatamente à Comissão de Seleção.
- Art. 13 Será classificado no certame o candidato que somar cinco ou mais pontos.
- § 1º Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente da nota final, conforme a escolha do curso.
- § 2º No caso de igualdade de notas, será o utilizado o critério de maior idade.
- **Art. 14** Os candidatos aprovados deverão enviar cópia digitalizada dos documentos abaixo elencados para o endereço eletrônico <u>coordenador@pos.mat.ufal.br</u>, conforme cronograma deste certame (Anexo A)
- I. Documento oficial de identificação (RG, CNH, Passaporte ou equivalente)
- II. Diploma de Graduação e diploma de Mestrado (se houver), emitidos pela Instituição onde o título foi obtido. A comprovação de que trata este inciso poderá ser substituída por declaração, emitida por instituição de ensino superior, de que o candidato é provável concluinte;
- III. Histórico Escolar da Graduação e do Mestrado (se houver);
- IV. Curriculum Vitae documentado com cópia dos títulos obtidos e atividades organizadas na sequência apresentada no currículo, preenchido preferencialmente no formulário LATTES-CNPq (disponível na página eletrônica http://lattes.cnpq.br/);

- V. Declaração de cópias autênticas (Anexo B) assinada pelo candidato.
- § 1º Os documentos citados neste artigo deverão ser digitalizados em formato *Portable Document File* (PDF), em arquivo único nomeado com o número do CPF do candidato (ou passaporte, se estrangeiro). Exemplo, o candidato que possua número de CPF 123.456.789-12 deverá enviar arquivo nomeado como "12345678912.pdf".
- § 2º Em casos excepcionais, será admitida a entrega desses documentos na secretaria do Programa.

DO RESULTADO FINAL E RECURSOS

- **Art. 15** Os **RESULTADOS FINAIS** serão divulgados de acordo com o cronograma contido neste Edital (Anexo A), exclusivamente pela PROPEP/UFAL e Coordenações dos Cursos, em suas páginas eletrônicas http://www.ufal.edu.br/utilidades/concursos-e-editais e: http://www.im.ufal.br/posgraduacao/posmat/index.php, respectivamente.
- **Art. 16** O candidato poderá recorrer à PROPEP do **resultado final**, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, contadas da divulgação, conforme cronograma (Anexo A).

DA MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO

- **Art. 17** Os candidatos selecionados serão convocados para matrícula no curso ao qual se inscreveram.
- § 1º No ato da matrícula, os candidatos selecionados devem apresentar cópias autenticadas dos documentos enviados para segunda fase do certame.
- § 2º No caso de aluno concluinte, o candidato terá sua solicitação de matrícula avaliada pelo Colegiado do curso.
- § 3º No caso de candidato portador de diploma emitido por instituição estrangeira, o candidato deverá apresentar protocolo de encaminhamento de processo de revalidação por instituições nacionais nos termos da Lei nº 9.394/96 (LDB), bem como nas Resoluções nº. 01/2001; 01/2002 e 02/2005 do Conselho Nacional de Educação CNE.
- § 4º Em caso de alunos estrangeiros é necessária à apresentação de visto de estudante.
- § 5º A matrícula nos cursos citados neste edital implicará no conhecimento e tácita aceitação das regras estabelecidas no inteiro teor dos regimentos e demais normas que regulamentam estes cursos, não podendo o candidato alegar desconhecimento.
- **Art. 18** As matrículas acadêmica e institucional dos candidatos selecionados serão realizadas na **Coordenação do Curso** pelo candidato ou por seu representante legal, em período a ser definido.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **Art. 19** Será excluído do processo seletivo o candidato que:
- I. Faltar a qualquer parte do processo seletivo;
- II. Apresentar comportamento considerado incompatível com a lisura do certame;

- III. Não atender as demais disposições deste edital.
- **Art. 20** As bolsas porventura disponibilizadas por agências de fomento poderão ser oferecidas aos alunos, atendendo aos critérios fixados pelas Financiadoras, pelo CONSUNI/UFAL e pelo Colegiado do Curso, não estando garantida a concessão de bolsas aos selecionados.
- **Art. 21** Portadores ou representantes de portadores de necessidades especiais devem contatar a PROPEP/UFAL, através dos telefones (+5582) 3214-1068, (+5582) 3214-1067, para garantia de acessibilidade plena ao processo seletivo e à realização do curso.
- **Art. 22** Os candidatos que não forem selecionados poderão resgatar seus documentos na secretaria do curso, conforme no endereço citado no Quadro 2, até 90 (noventa) dias após o início do curso, sendo incinerados caso não retirados neste período.
- **Art. 23** Os casos omissos no presente Edital, serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Matemática.

Maceió, 31 de julho de 2015.

Prof. Dr. Feliciano Marcílio Aguiar Vitório Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Matemática da UFAL



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO Programa de Pós-Graduação em Matemática

ANEXO A CRONOGRAMA

Evento	Datas	
Período de Inscrições	31/07/2015 a 10/08/2015	
Divulgação dos Locais de Prova Confirmados	10/08/2015	
Aplicação da Prova Escrita	11/08/2015	
Resultado da Prova Escrita	12/08/2015	
Período de Recurso da Prova Escrita	13 a 15/08/2015	
Resultado Final Definitivo	17/08/2015	



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO Programa de Pós-Graduação em Matemática

ANEXO B DECLARAÇÃO DE CÓPIAS AUTÊNTICAS

Eu,seleção para acesso ao Programa de F Edital xx/2014, declaro para fins de p que os todos os documentos aprese são cópias autênticas dos originais. Declaro que estou ciente de que na h em falta e sujeito a penalidades previ	rova junto a Universidade Federal de ntados, para efeito do disposto no a nipótese de prestar falsas informaçõ	ada 2015.1) objeto do e Alagoas art. 5º daquele edital, es, estarei incorrendo
Maceió/AL,/2015		
Assinatura:		



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO Programa de Pós-Graduação em Matemática

ANEXO C CONTEÚDO OBJETO DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Mestrado

Análise Real

Números naturais. Conjuntos finitos. Conjuntos infinitos. Conjuntos enumeráveis. R é um corpo. R é um corpo ordenado. R é um corpo ordenado completo. Limite de uma sequência. Limites e desigualdades. Operações com limites. Limites infinitos. Séries convergentes. Séries absolutamente convergentes. Testes de convergência. Comutatividade. Conjuntos abertos. Conjuntos fechados. Pontos de acumulação. Conjuntos compactos. O conjunto de Cantor. Limites de Funções: Definição e primeiras propriedades. Limites laterais. Limites no infinito, limites infinitos, expressões indeterminadas. Funções Contínuas: Definição e primeiras propriedades. Funções contínuas num intervalo. Funções contínuas em conjuntos compactos. Continuidade uniforme Derivadas: A noção de derivada. Regras operacionais. Derivada e crescimento local. Funções deriváveis num intervalo. Fórmula de Taylor e Aplicações da Derivada: Fórmula de Taylor. Funções convexas e côncavas. Aproximações sucessivas e método de Newton. A Integral de Riemann: Revisão sobre supremo e ínfimo. Integral de Riemann. Propriedades da integral. Condições suficientes de integrabilidade. Cálculo com Integrais: Os teoremas clássicos do Cálculo Integral. A integral como limite de somas de Riemann. Logaritmos e exponenciais. Integrais impróprias. Sequências e Séries de Funções: Convergência simples e convergência uniforme. Propriedades da convergência uniforme. Séries de potências. Funções trigonométricas. Séries de Taylor.

Referências Sugeridas:

FIGUEIREDO, D.G. de - Análise I. LTC, Rio de Janeiro, 1975.

LANG, S. - Analysis I. Reading, Addison-Wesley, Mass., 1968.

LIMA, E.L. - Análise Real, vol. 1. 5ª Edição, Coleção Matemática Universitária, IMPA, Rio de Janeiro, 2001.

LIMA, E.L. - Curso de Análise, vol.1. Projeto Euclides, IMPA, Rio de Janeiro, 1989.

RUDIN, W. - Principles of Mathematical Analysis. 2 nd ed., McGraw-Hill, New York, 1964.

Álgebra Linear

Espaços vetoriais, bases, dimensão. Transformações lineares, núcleo, imagem, projeções e soma direta. Matrizes. Eliminação gaussiana. Produto interno. Teorema espectral para operadores auto-adjuntos. Operadores ortogonais e anti-simétricos. Pseudo-inversa, formas quadráticas e superfícies quádricas. Determinantes. Polinômio característico. Espaços vetoriais complexos, forma triangular. Teorema espectral para operadores normais, hermitianos e unitários. Operadores nilpotentes. Forma canônica de Jordan.

Referências Sugeridas:

LIMA, E. L. - Álgebra Linear, Coleção Matemática Universitária, IMPA, 1995. HALMOS, P. R. - Finite Dimensional Vector Spaces, Ed. Van Nostrand, Princeton, New Jersey, 1958.

Doutorado

Análise no Rⁿ

Topologia do Espaço Euclidiano: O espaço euclidiano n-dimensional. Bolas e conjuntos limitados. Conjuntos abertos. Sequências em Rn. Conjuntos fechados. Conjuntos compactos. Aplicações contínuas. Continuidade uniforme. Homeomorfismos. Conjuntos conexos. Limites. Caminhos em Rn: Caminhos diferenciáveis. Cálculo diferencial de caminhos. A integral de um caminho. Caminhos retificáveis. Funções Reais de n variáveis: Derivadas parciais. Funções de classe C1. O Teorema de Schwarz. A Fórmula de Taylor. Pontos críticos. Funções convexas Funções Implícitas: Uma função implícita. Hiperfícies. Multiplicador de Lagrange. Aplicações Diferenciáveis: A derivada como transformação linear. Exemplos de derivadas. Cálculo diferencial de aplicações. Aplicações inversas e implícitas: O Teorema da Aplicação Inversa. Várias funções implícitas Superfícies Diferenciáveis: Parametrizações. Superfícies diferenciáveis. O espaço vetorial tangente. Superfícies orientáveis. Multiplicadores de Lagrange Aplicações diferenciáveis entre superfícies. Integrais Múltiplas: A definição de integral. Conjuntos de medida nula. Cálculo com integrais. Conjuntos J-mensuráveis. A integral como limite de somas de Riemann Mudança de Variáveis: O caso unidimensional. Difeomorfismos primitivos. Todo difeomorfismo primitivo é localmente admissível. Conclusão: todo difeomorfismo de classe C1 é admissível.

Referências Sugeridas:

BARTLE, R. - The Elements of Real Analysis. John Wiley Sons Inc., New York, 1976.

LANG, S. - Analysis I. Addison - Wesley Publishing Company, Massachusetts, 1974.

LIMA, E.L. - Análise no Espaço Rn. Coleção Matemática Universitária, IMPA, Rio de Janeiro, 2002.

LIMA, E.L. - Curso de Análise, vol. 2. 8ª Edição, Projeto Euclides, IMPA, CNPq, Rio de Janeiro, 2000.

LIMA, E.L. - Análise Real, vol. 2. Coleção Matemática Universitária, IMPA, Rio de Janeiro, 2004. RUDIN, W. - Principles of Mathematical Analysis. International Series in Pure and Applied. 3nd Edition, McGraw-Hill Companies, New York, 1976.

SPIVAK, M. - Calculus on Manifolds. Perseus Publishing, 1990.